

PORTARIA Nº. 163/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

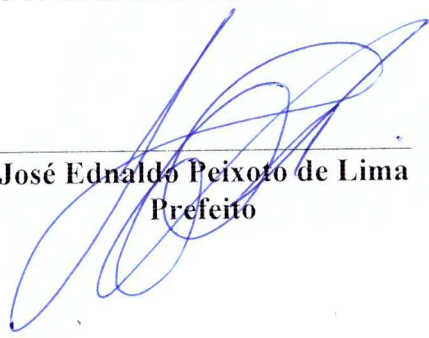
**Art. 1º** - Conceder a pedido uma licença sem vencimento ao servidor **Evandro José de Araújo**, matrícula 840, CPF Nº 858.648.974-34, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 01 (um) ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 09 de maio de 2017.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 19 de maio de 2017.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

